



Câmara Municipal de Chopinzinho

CNPJ 77.774.511/0001-95

e-mail: camara@chopinzinho.pr.leg.br – site: www.camarachopinzinho.pr.gov.br

Rua Diogo Antônio Feijó, 4073 – Centro – Anexo ao Banco do Brasil

Fone: (46) 3242-1686/1407

85560-000

Chopinzinho

Paraná

Ata da Reunião da Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final

Aos vinte e dois dias do mês de maio de dois mil e vinte e quatro, as dezessete horas e trinta minutos, foi aberta a décima terceira reunião da Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final da Câmara Municipal de Vereadores de Chopinzinho, composta pelo Presidente-Vereador Paulo Rosa, Vice-Presidente Vereador- Pedrinho e Membro -Vereador Zico, ambos presentes. Se fizeram presentes também, o Assessor Jurídico- Diego Ernesto Posso, o Assessor- Claudecir Gonçalves e o Técnico Administrativo- Danilo dos Santos Pinto. Discutida e aprovada a ata da reunião anterior, o Presidente da Comissão comunicou a matéria encaminhada: **Projeto de Lei Ordinária nº 021/2024 (autoria- Executivo)**- Revoga a Lei Municipal nº 3.199/2013, de 21 de novembro de 2013, que Institui a Fundação Municipal de Atenção em Saúde de Chopinzinho FMAS-CHOPINZINHO, onde foi designado o vereador Pedrinho para realização da relatoria pelo presidente da comissão. O relator da matéria, vereador Pedrinho, reiterou a suspensão do prazo visando diligências perante a legalidade do **Projeto de Lei Ordinária nº 020/2024 (autoria- vereador Pedrinho)** - Concede folga semanal aos Conselheiros Tutelares do Município de Chopinzinho e dá outras providências. O presidente, Paulo Rosa, relator da matéria, reiterou a suspensão para diligências para instrução perante a legalidade sobre o **Projeto de Lei Ordinária nº 019/2024 (autoria- vereador Nereu Hengen)** - Institui o Dia Municipal da Agricultura Familiar em Chopinzinho (PR) e dá outras providências. Relativo ao **Projeto de Lei Complementar nº 002/2024 (autoria- Executivo)** - Altera Lei Complementar nº050, de 18 de dezembro de 2009 que dispõe sobre o Sistema Tributário Municipal, sua reforma e consolidação, após questionamento dos vereadores, o assessor jurídico reiterou que está suspenso o prazo do projeto, pois aguardase, ainda, resposta do Executivo Municipal ao Ofício das Comissões encaminhado pelo memorando n. 1.891/2024-1DOC. Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a presente reunião, e eu Danilo dos Santos Pinto, Técnico Administrativo, lavrei a presente ata que vai assinada pelos representantes da Comissão.

PAULO ROSA - Presidente

PEDRO REINALDO DE OLIVEIRA (Pedrinho) - Vice- Presidente

JOSÉ CARLOS MARTINI (ZICO) - Membro

(Assinado digitalmente).





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 3956-9D5E-3263-8E92

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ PEDRO REINALDO DE OLIVEIRA (CPF 026.XXX.XXX-99) em 22/05/2024 18:15:12 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ PAULO CESAR DA ROSA (CPF 044.XXX.XXX-20) em 23/05/2024 16:40:43 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ JOSÉ CARLOS MARTINI (CPF 020.XXX.XXX-46) em 23/05/2024 16:42:46 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/3956-9D5E-3263-8E92>